

ATA 19 / EM.RH / 02

## PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

REFERÊNCIA B (GESTÃO TURÍSTICA)

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu o Júri designado para o procedimento de recrutamento e seleção dos candidatos ao abrigo da 6.ª edição do PEPAL 2ª fase – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, constituído pelo seu Presidente, José Carlos Oliveira da Silva, Vice-Presidente da Câmara, e pelos vogais João Paulo Moita dos Santos e Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, respetivamente, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte e Chefe de Divisão Financeira, a fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas. -----

### 1. CANDIDATURAS APRESENTADAS

Ao concurso foram apresentadas as seguintes candidaturas<sup>1</sup>: -----

- ◆ Bebiana Filipa Gomes Oliveira Sá; -----
- ◆ Bruno Guilherme da Silva Carvalho; -----
- ◆ João Diogo Barros Resende. -----

### 2. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Após a análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, sobre a intenção do seguinte: -----

2.1 – **Admitir** a candidatura de: -----

→ Bebiana Filipa Gomes de Oliveira Sá; -----

2.2 – **Excluir** as candidaturas abaixo mencionadas, pelo motivo elencado: -----

<sup>1</sup> Por ordem alfabética.

→ Bruno Guilherme da Silva Carvalho – não é detentor de licenciatura na área de formação a que se candidatou e, por isso, não cumpre com o disposto no n.º 2 do Aviso 2019/EM.RH/01; -----

→ João Diogo Barros Resende - não apresenta cópia de um comprovativo do estágio curricular, nos termos do vii, do ponto 11.2 do Aviso 2019/EM.RH/01.-----


### 3. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

O Júri, nos termos e para os efeitos do estatuído no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, mais deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos a excluir, através de ofício registado com aviso de receção, para no prazo de dez dias úteis, querendo, se pronunciarem por escrito. -----

### 4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Quando eram onze horas, e não havendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

#### O JÚRI,

  
(José Carlos Oliveira da Silva)

  
(João Paulo Moita dos Santos)

  
(Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas)